



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: GERALDO DIAS

M O C M O Nº 14

Assunto: s/voto de desagravo à Associação dos Repórteres Fotográficos de
São Paulo, pelo não acolhimento da decisão do Juri encarregado de eleger
as Misses Objetivas Nacional e Internacional, por ocasião do Concurso.

RETIRADO

Arquive-se
f. Marcos Vinícius
06.02.68

Clas.	Proc. N.º
	012663 3, 00167
CLASSE	6
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ PROTÓTIPO - FATA	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROTOCOLO DATA
012603 3100187
CLASSE 6

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ A C/R

A ASSESSORIA JURÍDICA
Sala das Sessões, em 31/10/67
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 27/10/67

PRESIDENTE

M O Ç X O Nº 14

RELEVADO

Senhor Presidente: -

CONSIDERANDO que o "JORNAL DA TARDE" em sua edição - de 23/10/1 967 publicou uma notícia, segundo a qual teriam sido consagradas Misses Objetiva Nacional e Internacional, pelo Juri, que naquela oportunidade estava composto por altas personalidades como é o caso do Cônsul dos Estados Unidos e Diretor do DEF, Dr. Tito Maetta, as Srtas. Marilena Melito e Marisa-Velho, respectivamente;

CONSIDERANDO que aquelas escolhidas pelo Júri não foram as coroadas, mas sim as Srtas. Marly Rocha e Rosemary Fornari, - num frontal desrespeito àqueles que tinham a função de escolher,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja inserto, na ata dos trabalhos da presente Sessão, um veemente PROTESTO à Associação dos Repórteres Fotográficos de São Paulo, - dando-se conhecimento da deliberação desta Casa - a Srta. Marilena Melito, representante da cidade de São Paulo no citado concurso e ao Sr. A.Giona, Presidente daquela Associação.

Sala das Sessões, 27/10/1 967.

Geraldo Dias.

	RODIZIO	TAQUIGRAFO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
163 ^o so	6/2	Lucien	Rogério Giuntini		25-10-67	

Vale dizer, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que a citada candidata à "Miss Objetiva" do Estado de São Paulo e que representou galhardamente o nosso Estado foi injustiçada.

Por aí, Sr. Presidente e nobres Vereadores, não de ver apesar de todo o carinho com que esta Casa acompanhou o desenrolar do citado concurso e, ainda, nos dizeres do conceituado "Jornal da Tarde" houve uma confusão, houve irregularidades tremondas e, segundo, ainda hoje tive a confirmação o Vereador Geraldo Dias irá apresentar um enérgico protesto, inclusive pedindo a anulação do citado concurso, embora eu, desde já, acredito que isso não será possível e não dará os resultados por nós esperados, mas de qualquer forma ficou evidenciado para esta Casa que de um lado houve irregularidades e que a Câmara Municipal de Jundiaí não se descurou da representante de nossa cidade e que desejávamos, calorosamente, ela se tornasse "Miss Objetiva" do Brasil.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que me traz à tribuna é com referência à verdadeira festa diplomática que Jundiaí teve ao receber o Embaixador de Senegal no Brasil Henri Senghor. Tivemos a oportunidade de comparecer, atendendo ao convite formulado pelo Chefe do Executivo, à recepção oficial realizada no Parque Comendador Antônio Carbonari e pudemos privar por alguns momentos com S. Exa., o Sr. Embaixador de Ghana, país esse que tem muita afinidade com a nossa Pátria, pois Ghana é uma das jovens Repúblicas Africanas que está em fase de crescimento e desenvolvimento e procura estreitar os seus laços diplomáticos com o Brasil e que na pessoa do Sr. Henri Senghor vimos, além do seu desejo em estreitar as relações diplomáticas procura estreitar os laços de amizade pessoal com todo o povo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

2.a Via ✓
19

SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

(ANAIIS)

	RODIZIO	TAQUIGRAFO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
163 ^º so	6/3	Lucien	Rogério Giuntini		25-10-67	

brasileiro. Desnecessário dizer, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, da influência negra na civilização brasileira e estamos sumamente gratos ao Clube 28 de Setembro pelo convite feito a esta Casa e lá, também, comparecemos em companhia do Sr. Presidente desta Edifícia, bem como, em companhia do Sr. Chefe do Executivo e do nobre Vereador Romeu Zanini todos acompanhados de suas excelentíssimas esposas àquela festividade em homenagem a S. Exa. o Sr. Embaixador Henri Senghor.

Estêve lá, também, S. Exa. o Sr. Deputado Federal Adalberto Camargo que juntamente com outras autoridades presentes pode haver um estreitamento dos laços entre Ghana e o Brasil. O que nos causou surpresa, Srs. Vereadores, é vermos S. Exa. Henri Senghor num português muito claro indagar de nossas possibilidades e mostrarmos o que poderíamos esperar, num futuro próximo, do Continente Africano que, agora, foi transformado em 37 Repúblicas e que estão lutando para sair do subdesenvolvimento.

Não poderíamos deixar de registrar, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, este evento muito grato para nós, assim como, fazemos questão que conste dos Anais desta Casa todo o nosso orgulho e nossa satisfação pelo convite que recebemos daquele brioso Clube Recreativo 28 de Setembro e, ao mesmo tempo, louvar a organização e gentileza dos seus diretores. Temos a certeza que, após a saudação feita -perante as autoridades presentes- pelo Presidente Efetivo desta Casa, o nobre Vereador Lázaro de Almeida, senti -como todos os outros sentiram- que aquela noite marcou época e ficará indelével em nosso coração.

Era esta homenagem, Sr. Presidente e Srs. Vereado-

SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

(ANAIS)

	RODIZIO	TAQUIGRAFO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
163180	6/4	Lucien	Rogério Giuntini		25-10-67	

res, que desejava prestar, em especial, a S. Exa., o Sr. Embaixador de Senegal, a S. Exa., o Sr. Deputado Federal Adalberto Camargo, aos Srs. Diretores do Clube Recreativo 28 de Setembro e a tãda comunidade negra de Jundiaí.

E antes de encerrar, Sr. Presidente, indagaria de V. Exa. da possibilidade de cópia de minha alocução, bem como, do seu discurso pronunciado no Clube Recreativo 28 de Setembro sejam enviados aos Diretores da referida entidade.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere a solicitação formulada pelo nobre Vereador Rogério Giuntini, bem como, se associa às homenagens prestadas por S. Exa., por entender ser este o pensamento da Casa.

O SR. ROGÉRIO GIUNTINI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - O próximo orador inscrito para falar em "Explicação Pessoal" é o nobre Vereador Archippo Fronzaglia Júnior, que tem a palavra.

O SR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR - Sr. Presidente, desisto da palavra.

Presidente

Srs. V.



6/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA GERAL

(MOÇÃO Nº 14)

PARECER Nº 576/67 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. Do nobre Vereador Geraldo Dias, a presente Moção tem por fim manifestar o protesto da Câmara à Associação dos Repórteres Fotográficos de São Paulo, em face da notícia do "Jornal da Tarde", segundo a qual "as moças escolhidas pelo júri não foram as mesmas que ganharam", em detrimento de representante de Jundiaí, posteriormente de São Paulo, a senhorita Marilena Melito.
2. A proposição se nos afigura regimental. Não há óbice à sua tramitação. Quanto ao mérito, diga o soberano Plenário, oportunamente.

S.m.e.,

Jundiaí, 27/novembro/1967,

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



2
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO: -

Proc. nº .. 1.

Moção nº 14, de autoria do Vereador sr. Geraldo Dias - dispondo s/voto de desagravo à Associação dos Repórteres Fotográficos de São Paulo, pelo não acolhimento da decisão do Juri encarregado de eleger as Misses Objetivas Nacional e Internacional, por ocasião do Concurso.

P A R E C E R Nº 876/67

O nobre Vereador Geraldo Dias apresenta a Moção nº 14, como um sinal de indignação devido a injustiças praticadas pela Comissão encarregada da consagração das Misses Objetiva Nacional e Internacional.

O Juri composto de pessoas altamente credenciadas, escolheu as Srtas. Marilena Melito e Marisa Velho e entretanto aquela Comissão resolveu, por sua própria conta e vontade, apontar outras candidatas, que não as realmente escolhidas.

Louvável e legal, sob todos os aspectos, a manifestação objeto desta propositura.

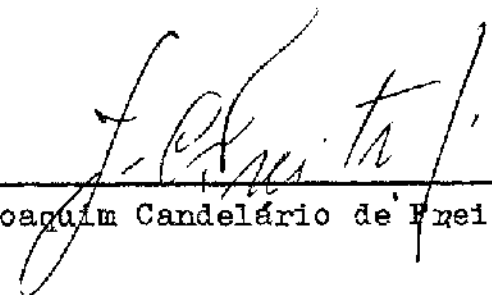
O nosso Parecer é favorável.

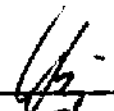
Sala das Comissões, 30/11/1 967.


Angelo Pernambuco, T.
Presidente e Relator.

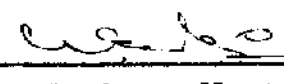
PARECER APROVADO EM: - 6/12/67

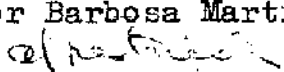
Duílio Suzaneli.


Joaquim Candelário de Freitas.



Paulo Ferraz dos Reis.



Walmor Barbosa Martins.


-jrb/-



8
19

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Sala das Sessões em 31/1/68
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 2712

Senhor Presidente

Requerer a retirada
da moção no 14 da minha
Ante- por ter perdido a
oportunidade.

Feu amor biao,

31-1-68

AP
06/02/68